



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 138/2021

**Autoria:** FÁBIO DAMASCENO, ANDRÉ AMARAL  
**Assunto:** *Altera a ementa e a redação do art. 2º e o inciso III do art. 3º do Projeto, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de Cartaz em Órgãos Públicos e Privados do Município de Valinhos, Estado de São Paulo com os informes da Lei 10.948/2001, que proíbe e pune atos de discriminação em Virtude de Orientação Sexual e Identidade de Gênero."*

### Comissão de Finanças e Orçamento

#### Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Finanças e Orçamento para análise quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, conforme determina o artigo 39 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o referido aspecto **VOTO FAVORÁVEL.**

#### À Comissão.

**ANTONIO SOARES GOMES FILHO**  
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alexandre Luiz Cordeiro Felix: **FAVORÁVEL**

Ver. César Rocha Andrade da Silva: **FAVORÁVEL**

Ver. Simone Aparecida Bellini Marcatto: **FAVORÁVEL**

Ver. Thiago Samasso: **FAVORÁVEL**

**CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.**

Valinhos, 06 de março de 2023.